



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DA REDE LÓGICA, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE MATERIAIS E PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP.

NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

A natureza singular do objeto decorre de características especiais de elaboração de projeto para reestruturação da rede elétrica e rede lógica, que deve ser efetuado por profissional capacitado e com experiência em desenvolvimentos de serviços desta natureza, pois tal contratação tem por finalidade pontuar medidas para redução do consumo de energia, como a utilização de lâmpadas de LED e sensores de presença, o que pode gerar economia na conta de energia elétrica da CMP e melhoria da eficiência energética, pode garantir também a segurança dos usuários da rede, evitando riscos de choques elétricos, incêndios ou falhas na transmissão de dados.

Dessa forma, a elaboração dos projetos de rede elétrica e lógica são necessários para realizar a adequação às normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo assim a segurança dos usuários da rede, além de possibilitar a execução do projeto, o que contribuirá para a valorização do patrimônio da CMP.

Desse modo, ao contratar uma empresa que tenha expertise a respeito da elaboração de tais projetos tem-se o que pode resultar em um trabalho mais rápido e eficiente, deste modo, a empresa contratada assume a responsabilidade técnica pela elaboração do projeto, o que garante que o mesmo atenda às normas técnicas e de segurança necessárias, visto que a Câmara Municipal de Paragominas não ter em seu corpo técnico um profissional especializado nestas atividades, logo, evidencia-se a necessidade de contratação.

Isto posto, considera-se de natureza singular os serviços que serão prestados pela empresa **MÁRCIO MURILO FERREIRA DE FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.062.376/0001-00**, no que tange a elaboração de projeto para reestruturação da rede elétrica e da rede lógica, com elaboração de planilhas de quantitativos de materiais e projeto arquitetônico executivo, visando atender as necessidades da câmara municipal de Paragominas-CMP.

Paragominas/PA, 17 de março de 2023.

MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da CPL-CMP